



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DFD Nº:	031/2024-SEASO.
PROTOCOLO Nº:	246/2024-5.
OBJETO:	" <u>LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL</u> , EM CONFORMIDADE Á LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL 461/2013 – ALUGUEL SOCIAL,".

DO:	GOVERNO MUNICIPAL.
PARA:	AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos nos autos do protocolo epigrafado, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação complementar aplicável.

Apenso a este despacho, a **Portaria Nº 035/2024-GM**, que designa servidores públicos para as funções de **Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio**, para conduzir os processos licitatórios e contratações diretas no âmbito desta municipalidade, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de julho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DFD Nº: 031/2024-SEASO.
PROTOCOLO Nº: 246/2024-5.
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, EM CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL 461/2013 – ALUGUEL SOCIAL,".

PARECER DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	6	MENSAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SENDO PARTE DO LOTE 13, DA QUADRA 05, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ – 126 M2, LOCALIZADO NA RUA DIAS ADORNO, Nº 25, CENTRO, CONTENDO UMA RESIDÊNCIA EM MADEIRA.	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00

TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

- Considerando as condições e especificações contidas no processo de contratação direta em tela, bem como a proposta e documentação a ele apensadas.
- Considerando que o licitante **DURVALINO SPLENDOR**, classificado em 1º lugar no item acima, encontra-se devidamente qualificado nos autos.
- Considerando a **justificativa de preço** da contratação.
- Considerando a **regularidade** dos documentos de habilitação (conforme ata de análise e julgamento).
- Ante o exposto, verifica-se o atendimento dos requisitos da contratação, estando assim, em condições de ser adjudicada e homologada pela autoridade superior a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**
- Encaminha-se nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/2021 estes autos à PROGE, para conhecimento e manifestação, com a finalidade de aporte jurídico ao ato final da contratação.

Quarto Centenário/PR, 16 de julho de 2024

FÁBIO PLAZA FERREIRA BARBOSA
Agente de Contratação
Port. 035/2024 - GM

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Equipe de Apoio
Port. 035/2024 – GM



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:	22/2024		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	88/2024		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO		
FORNECEDOR:	DURVALINO SPLENDOR		
CPF/CNPJ Nº:	549.662.139-91		
ENDEREÇO COMPLETO:	MARTINS DE SÁ, 142 - CENTRO - QUARTO CENTENÁRIO - Paraná		
CEP:	87365-000		
OBJETO:			
"LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, EM CONFORMIDADE Á LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL 461/2013 – ALUGUEL SOCIAL,"			
JUSTIFICATIVA:			
CONFORME DFD Nº 031/2024-SEASO.			
VALOR TOTAL:			
R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)			
TERMO CONTRATUAL:		CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	FORMA DE PAGAMENTO:
☒	SIM	RESIDÊNCIA EM MADEIRA, LOCALIZADA NA RUA: DIAS ADORNO Nº 25, CENTRO, QUARTO CENTENÁRIO.	EM 06 (SEIS) PARCELAS, IGUAIS, MENSIS E SUCESSIVAS, QUE SERÃO PAGAS ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.
☐	NÃO		
EMBASAMENTO LEGAL:			
Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.			

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de julho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**, de acordo com o **Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: DURVALINO SPLENDOR	CPF: 549.662.139-91
OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, EM CONFORMIDADE À LEI MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL 461/2013 – ALUGUEL SOCIAL,"	
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).	
DATA: 16 de julho de 2024	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de julho de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal